



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0294/2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0294/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0294/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: OFF CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 33.580.118/0001-95, cujo objeto é a contratação de Empresa do ramo para aquisição de uniformes diversos, confecção e tecidos em geral sob demanda, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Igaporã-Ba. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0294/2023 até 29/04/2024, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 29 de dezembro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6D8-5ACE-704C-D14C-83AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6D8-5ACE-704C-D14C-83AB



Hash do Documento

14e2c23b934143047b61933f806212375d96ec4bf4969e571a4df7e79749baa6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2024 16:51 UTC-03:00